

**MINISTERIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 106, de 15 de setembro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando os elementos constantes do Processo INMETRO nº 52600002496/97, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1 das Portarias INMETRO/DIMEL nºs 053/97 e 054/97, que passarão a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Tonetto & Mendes Ltda.

Endereço: Rua 24 de Maio, 1328 - Rebouças. - Curitiba - PR

CEP: 80.230-080

Art. 2º - A presente alteração está condicionada a manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias de Aprovação de Modelo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal